

## PROCURAÇÃO

**SINDIFISCO NACIONAL – SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, entidade representativa dos Auditores-Fiscais da Receita Federal, com sede nesta Capital da República, no SDS Conjunto Baracat, 1º andar, anexo, salas 1/11, com Estatuto devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 107808, CNPJ nº 03.657.699/0001-55, neste ato representado por seu 1º Vice-Presidente, **AYRTON EDUARDO DE CASTRO BASTOS**, brasileiro, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, inscrito no CPF n. 299.406.101-63, portador da Carteira de Identidade n. 1316936 SSP/GO, nomeia e constitui como seus bastante procuradores os advogados que compõem o Departamento Jurídico desta entidade com funcionamento na mesma sede - SDS Conjunto Baracat, 1º andar, anexo, salas 1/11, Cep: 70.392-900, Asa Sul, Brasília/DF, **Talita Ferreira Bastos**, OAB/DF n. 30.358 [tbastos@sindifisconacional.org.br](mailto:tbastos@sindifisconacional.org.br); **Juliana Fernandes Biagi**, OAB-DF n. 24.974, [jbiagi@sindifisconacional.org.br](mailto:jbiagi@sindifisconacional.org.br); **Cristina Faustino Rezende**, OAB/DF n. 48.336, [cfaustino@sindifisconacional.org.br](mailto:cfaustino@sindifisconacional.org.br); **Fernando Pereira Abreu**, OAB/DF n. 24.945, [fernando.abreu@sindifisconacional.org.br](mailto:fernando.abreu@sindifisconacional.org.br), **Reynolds Hauschild Lemos Schneiders**, OAB/DF n. 59.913, [reynolds.lemos@sindifisconacional.org.br](mailto:reynolds.lemos@sindifisconacional.org.br) e **Daniel Gonçalves de Oliveira**, OAB/GO n. 45.617, [daniel.oliveira@sindifisconacional.org.br](mailto:daniel.oliveira@sindifisconacional.org.br) **outorga-lhes** todos os poderes da Cláusula “*ad judicia*”, podendo referidos procuradores, nos poderes que lhe são outorgados, agindo em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, receber, confessar, declarar, reconhecer a procedência do pedido, firmar compromisso, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, propor ações e defender em outras, desistir, confessar, reconvir, e tudo o mais que necessário se tornar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecê-los, no todo ou em parte, em que melhor lhes aprouver, o que será tido como bom, firme e valioso.

Brasília, 04 de maio de 2020.

**AYRTON EDUARDO DE CASTRO BASTOS**  
1º VICE-PRESIDENTE

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F737-EEBA-0BBB-FFE7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F737-EEBA-0BBB-FFE7**



### Hash do Documento

9305F32FB3628F5E1B16EF14E57FC3F92EB6C7B24BC6BA00F9199181DD6A8A25

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2020 é(são) :

- Ayrton Eduardo de Castro Bastos - 299.706.101-63 em  
05/05/2020 09:25 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

